

Nos dezesseis dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo, José Augusto Correia, Paulo Kamalata de Heredo Silva, Jorge Elias Netto, Moyses Bessa Seixena e Manoel Antunes. Havendo nullo legal, foi iniciada a reunião, deixando de ser lida a ata da reunião anterior, em virtude da ausência do primeiro Secretário. Assumiu a Secretaria dos trabalhos o segundo Secretário, Vereador Paulo Silva. Não houve expediente para ser lido. Como unico orador inscrito, fez uso da palavra o Vereador Moyses Bessa Seixena, para pedir providências com relação a paducamento na feira livre de Cabo Frio; fez relato de irregularidades ocorridas há alguns dias na referida feira, quando dois cidadãos brigaram a faca; finalizando fez a leitura de uma Declaração de Municipios, aprovada em recente Congresso de Hummadores ensacadores e carregadores de sal, realizado no Estado do Espirito Santo, propondo o envio de telegrama ao Presidente do Sindicato dos Hummadores de Vitória, pela atenção dispensada a lidas as delegações que participaram do referido Congresso. Na Ordem do Dia foram aprovados em segunda discussão, os projetos 63/63 e 163/64, que abrem, créditos suplementares; foi aprovado o telegrama proposto pelo Vereador Moyses Bessa Seixena. Nada mais havendo a lida, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgemel V. de Aguiar

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 23 de outubro de 1963.

Nos vinte e três dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Antunes, Jandyr Alves Cravo, José Augusto Correia, Jorge Elias Netto e Paulo Kamalata de Heredo Silva. Havendo nullo legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo lida a mesma aprovada, com restrições feitas pelo Vereador José Augusto Correia, que solicitou modificação na redação da ata, no que se refere a sua posição quanto ao Imposto de Indústrias e Profissões, declarando que

30
outros o privilégio para o sal refinado, porém não disse que a
tara devesse ser de um por cento para todas as indústrias e comer-
cio em geral; solicitou ainda que constasse a declaração feita pe-
lo Presidente na reunião anterior, de que o Prefeito Municipal
só sancionaria o Código Tributário após entender-se com a Comis-
são da Associação Comercial. Do Expediente, constou a leitura de
telegrama recebido do Presidente da Câmara dos Deputados e
projeto de redução de autoria do Vereador Jorge Elias Tello,
que estabelece normas para a formação de professores para
acionarem na zona rural, mediante ajuda financeira da pre-
feitura. Não houve oradores inscitos, passou-se à Ordem do Dia,
que constou da aprovação em redação final, dos projetos núme-
ros 63/64 e 63/73, ambos abrindo créditos suplementares;
aprovação em segunda discussão, dos projetos números 63/74
e 63/75; foi considerado objeto de deliberação, o projeto de auto-
ria do Vereador Jorge Elias Tello, lido durante o expediente.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, la-
vrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, re-
zá assinada na forma legal. Foi convocada a reunião
de encerramento do período extraordinário, para 15 (quinze) mi-
nutos após.

J. V. de S.

Ata da reunião de encerramen-
to do segundo período extraor-
dinário do corrente ano, reali-
zada pela Câmara Municipa-
l de Cabo Frio, no dia
23 de outubro de 1965.

Nos vinte e três dias do mês de outubro de mil, nove-
centos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de
Cabo Frio, para encerrar o segundo período extraordinário do
corrente ano, sob a Presidência do Vereador Jorgenel Vieira de
Aquino e com a presença dos seguintes vereadores: Paulo
Baiwald de Azevedo Silva, Jorge Elias Tello, Jandyr Alves
Claro, Manoel Antunes e José Augusto Correia. Havendo nú-
mero legal, foi iniciada a reunião, sendo procedida a leitura
da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada.
Não havendo expediente para ser lido, nem oradores ins-
citos, passou-se à Ordem do Dia, que constou da aprova-
ção em redação final, dos projetos números 63/74 e 63/75.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, la-
vrando-se a presente ata, que depois de lida e achada con-
forme, foi aprovada e assinada na forma legal.

J. V. de S.